

Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 012/2022

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.
- 1.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital específico.
- 1.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital específico.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO ALVO

- 2.1. Área de Concentração 1: Sistemática e Evolução – 09 vagas
 - 2.1.1. Linha de pesquisa 1: Sistemática e Ecologia Evolutiva – 09 vagas
 - 2.1.1.1. Professor(a) Orientador(a) e vagas ofertadas:

Professor(a) Orientador(a)	Vagas
Átila Stock da Rosa	1
Lizandra Jaqueline Robe	1
Flávio Pretto	1
Leonardo Rodrigo Kerber Tumeleiro	1
Marlise Ladvocat Bartholomei Santos	1
Rodrigo Temp Muller	3
Sandro Santos	1

- 2.2. Área de Concentração 2: Ecologia e Conservação – 06 vagas
 - 2.2.1. Linha de pesquisa 2: Ecologia de Populações e Comunidades – 06 vagas
 - 2.2.1.1. Professor(a) Orientador(a) e vagas ofertadas:

Professor(a) Orientador(a)	Vagas
André Passaglia Schuch	1
Cristian de Sales Dambros	1
Marcelo Weber	1
Nilton Carlos Cáceres	1
Sônia Cechin	1
Tiago Gomes dos Santos	1

- 2.3. Candidatos: portadores de diploma de graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins.
- 2.4. Observação: o(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas pelos professores orientadores. Caso realize mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – formato digital em arquivo PDF legível.

3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

- 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.
- 3.1.2. **Documento de identificação com foto:**

3.1.2.1. Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc), é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

3.1.2.2. Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

3.1.2.3. Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail editais.cpg@ufrm.br impreterivelmente até o dia **05 de fevereiro de 2023**.

3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: deve ser enviado o Diploma de Graduação ou de Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2. O atestado de conclusão somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou o Certificado de Conclusão de Curso no momento da confirmação de vaga.

3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. Histórico escolar do curso de graduação: em casos onde é adotado o uso de conceitos ao invés de notas no histórico escolar, o candidato é responsável por enviar juntamente com o histórico, em um único arquivo PDF, a planilha de equivalência de sua Instituição de origem, considerando a nota com valor máximo igual a 10. **A ausência do envio da planilha de equivalência acarretará em redução de 50% da nota da avaliação do histórico escolar e, neste caso, será utilizada a equivalência descrita no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu e Lato Sensu da Universidade Federal de Santa Maria, aprovado na RESOLUÇÃO N. 015/2014. O não envio do histórico escolar acarretará em nota zero.**

3.2.2. Curriculum Vitae: o candidato deve enviar seu currículo Lattes (CNPq) contendo as informações dos últimos cinco anos (2018 a 2022), junto com os comprovantes das atividades que pontuam na etapa de análise do currículo, listados no item 4.2.1 deste Edital, em um único arquivo PDF (existem vários programas disponíveis na internet que combinam arquivos PDF). **O não envio do currículo Lattes (CNPq) acarretará em nota zero.**

3.2.2.1. Para candidato(a)s do gênero feminino (cis/trans) que tiveram filhos (por adoção/gestação) dentro dos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do presente edital, serão considerados para avaliação os últimos sete anos de produção (2016 a 2022). Para tal, enviar junto ao currículo Lattes cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

3.2.3. Pré-projeto de pesquisa: o pré-projeto deverá conter, no máximo, três páginas, com os seguintes itens: Título; Nome do candidato; Nome do potencial orientador; Disciplina de enquadramento do projeto (Biologia da Conservação ou Ecologia ou Evolução ou Zoologia); Resumo (máximo 100 palavras); Introdução (com justificativa); Objetivos; Metodologia; Potenciais Colaboradores dentro do Programa (neste campo o candidato deverá indicar outros Professores além do potencial orientador que poderão contribuir para o projeto do candidato); Resultados Esperados e Impacto do Projeto. Os itens Viabilidade Técnica e Financeira e Referências Bibliográficas deverão constar ao final do pré-projeto, podendo exceder as três páginas. **O não envio do pré-projeto de pesquisa acarretará em nota zero.**

3.2.3.1. O texto deverá estar formatado com margens de 2,5 cm, espaçamento entre linhas de 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12.

3.3. O não envio da documentação conforme instruído acarretará em nota zero e caso os documentos necessários para a avaliação estejam incompletos, isto reduzirá em 50% a nota obtida na etapa classificatória em questão.

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>) ou por e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. **Primeira Etapa:** Eliminatória. Análise do pré-projeto de pesquisa pela Comissão de Seleção com participação do(a) Professor(a) Orientador(a) indicado(a).

4.1.1. O candidato receberá o conceito de aprovado ou reprovado juntamente com a sua nota. O resultado desta avaliação será divulgado no dia **12 de dezembro de 2022, até às 18h**, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). **Apenas os candidatos aprovados poderão participar da segunda etapa. A nota mínima para aprovação nessa etapa é 7,0.** Pedidos de reconsideração poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4.1.2. Os critérios avaliados no pré-projeto de pesquisa são: (i) adequação do pré-projeto às linhas de pesquisa do PPG Biodiversidade Animal e à área de Biodiversidade da Capes; (ii) fluência da redação; (iii) capacidade de argumentação; (iv) clareza dos objetivos e hipóteses; (v) coerência da metodologia para se atingir os objetivos; (vi) bibliografia atualizada; (vii) viabilidade financeira.

4.2. **Segunda Etapa:** Classificatória (Peso 10,0). Análise de Currículo (peso 3,0) e do Histórico Escolar (peso 7,0). A nota do histórico escolar será obtida por meio da média aritmética de todas as notas. O currículo Lattes deverá conter informações referentes ao período de janeiro de 2018 até a data de inscrição, com a exceção prevista no item 3.2.2.1. Os artigos publicados em periódicos serão avaliados de acordo com o Qualis da área de Biodiversidade (Classificação de periódicos quadriênio 2013-2016). **A pontuação máxima permitida para artigos publicados (autor e/ou coautor) será 12 pontos.**

4.2.1. As informações que serão avaliadas nos currículos Lattes dos candidatos e seus respectivos pontos são: (i) artigo aceito ou publicado em periódico qualis A1 (1º autor = 12; coautor = 6). (ii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis A2 (1º autor = 10; coautor = 5). (iii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B1 (1º autor = 8; coautor = 4). (iv) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B2 (1º autor = 6; coautor = 3). (v) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B3 (1º autor = 4; coautor = 2). (vi) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B4 (1º autor = 2; coautor = 1). (vii) Artigo aceito ou publicado em periódico qualis B5 (1º autor = 1; coautor = 0,5). (viii) Editoração de livro com ISBN (**máximo 1 editoração**; 1º autor = 8; coautor = 8). (ix) Capítulo de livro com ISBN (**máximo 1 capítulo**; 1º autor = 1; coautor = 1). (x) Resumo em congresso de Sociedade Internacional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,5; coautor = 0,25). (xi) Resumo em congresso de Sociedade Nacional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,3; coautor = 0,15). (xii) Resumo em congresso de abrangência regional (**máximo 10 resumos**; 1º autor = 0,1; coautor = 0,05).

4.2.2. As notas serão divulgadas no dia **16 de dezembro de 2022, até às 20h**, no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>). Pedidos de reconsideração poderão ser feitos no período de 24 horas após a divulgação do resultado pelo e-mail biodiversidade.ufsm@gmail.com.

4.3. A distribuição das possíveis cotas de bolsas, que poderão estar disponíveis no Programa a partir do 1º semestre letivo de 2023, será feita de acordo com a nota final de cada candidato aprovado e com a classificação geral dos alunos matriculados no Programa, mas que não possuem bolsa.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para a classificação dos candidatos aprovados será aplicada a nota da etapa 2.

5.2. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de um professor(a) orientador(a) e haja candidatos suplentes às vagas ofertadas por outro professor(a) orientador(a), poderá haver realocação de candidatos de um professor(a) orientador(a) para outro, de acordo com o interesse dos docentes e consultado o candidato.

5.3. A realocação dos candidatos suplentes deverá respeitar a ordem de classificação e os interesses dos candidatos e dos professores orientadores que ofertaram as vagas remanescentes em questão.

5.4. As notas serão divulgadas no site do Programa (<https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgba/>) até o dia **19 de dezembro de 2022, até às 20h**.

5.5. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.5.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.5.2. Nota da análise do pré-projeto de pesquisa (Primeira Etapa).

6. DOS PEDIDOS DE RECURSO

6.1. Conforme item 3 do Edital Geral.

7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	05/12/2022
1ª etapa: Análise do pré-projeto de pesquisa	De 05/12/2022 a 12/12/2022
Divulgação prévia das notas da 1ª etapa	12/12/2022
Período para reconsideração	12/12/2022 a 13/12/2022
Divulgação das notas da 1ª etapa após reconsideração	13/12/2022
2ª etapa: Análise de currículo e do histórico escolar	16/12/2022
Divulgação prévia das notas da 2ª etapa	16/12/2022
Período para reconsideração	16/12/2022 a 19/12/2022
Divulgação das notas da 2ª etapa após reconsideração	19/12/2022

Prof. Dr. André Passaglia Schuch

COORDENADOR(A)

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal

NUP: 23081.090459/2022-53

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
11	Minuta de edital de pós-graduação (134.111)	Minuta edital específico PPGBA_Mestrado_revisado.pdf

Assinaturas

16/09/2022 15:55:56

ANDRÉ PASSAGLIA SCHUCH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
02.10.16.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG em BIODIVERSIDADE ANIMAL - CPPBA



Código Verificador: 1876062

Código CRC: e6021eb2

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>